



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

DECRETO Nº 90 / 2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 981.500,00** (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.266/21, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 981.500,00** (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) no orçamento do Município de Pérola D'Oeste, para o exercício de 2021 nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAUDE	
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.305.7.2.70	Enfrentamento da Emergência de Saúde-Coronavírus(COVID-19)	
3.1.90.11.00-1301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 170.000,00
3.1.90.13.00-1301	Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00-1301	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00-1301	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$ 180.000,00
4.4.90.52.00-1301	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
4.4.90.51.00-1833	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
4.4.90.52.00-1843	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas	
4.490.51.00-1849	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 981.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1301	Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde-Coronavírus(COVID-19)SAPS	R\$ 431.000,00
1833	Implant de Sis Abast Água L.CasaGrande/Bagetti Conv nº442/2018-FUNASA	R\$ 250.000,00
1843	Aquisição de Implementos Agrícolas - Conv nº052/93/2019-SEAB	R\$ 500,00
1849	Pavimentação Poliédrica - Conv nº212/2020-SEAB	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 981.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal